



(Proc. 31.218)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

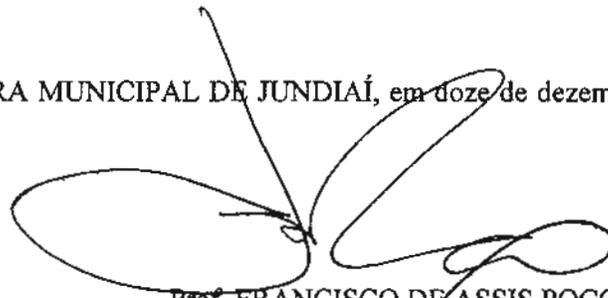
Referenda a indicação do Prof. Dr. AYRTON CASSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a indicação do Prof. Dr. AYRTON CASSIO FRATEZI para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L nº. 563/2000, de 27 de outubro de 2000, do Prefeito Municipal, e da Lei nº. 1.506, de 12 de março de 1968.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil (12.12.2000).


Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de dezembro de dois mil (12.12.2000).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa